

Boletim Notícias do Seguro: IOF na previdência, Seguro de Vida em alta e Shakira no Rio

? A incidência do IOF sobre a previdência privada pode retirar até R\$ 50 bilhões do setor, e o impacto vai além dos investidores. Nesta edição do Boletim Notícias do Seguro, você entende como a medida pode afetar a poupança de longo prazo, a segurança jurídica e até a arrecadação do próprio governo.

? O mercado também traz sinais de força: os Seguros de Pessoas arrecadaram mais de R\$ 13 bilhões no primeiro bimestre, com destaque para o Seguro de Vida, responsável por 47% desse volume. Os números reforçam o avanço da cultura de proteção financeira e o papel do seguro como instrumento essencial de planejamento e proteção das famílias.

? E direto do Rio de Janeiro: a cidade entra no clima do megashow de Shakira na Praia de Copacabana. O evento, que acontece no sábado, 2 de maio, promete movimentar milhões na economia, atrair multidões e acender o alerta para temas como saúde, onde o seguro também tem papel fundamental.

? Dê o play para acompanhar as principais notícias, análises e tendências que impactam o mercado segurador e a sociedade.

[YouTube](#)

Pesquisa global expõe avanço de mortes no trabalho e déficit estrutural de fiscalização

- Dados recentes acendem um alerta: a segurança no trabalho está piorando em escala global, enquanto a capacidade de fiscalização encolhe.
- Esse cenário tem implicações diretas para o mercado de seguros, especialmente em coberturas ligadas a acidentes de trabalho, responsabilidade civil do empregador, seguro de vida em grupo e seguros empresariais, que passam a lidar com riscos mais complexos, frequentes e difíceis de monitorar apenas pela via regulatória.

Mais mortes, menos controle

Estatísticas consolidadas pela OIT estimam que quase 3 milhões de pessoas morreram em 2019 por causas relacionadas ao trabalho. Dessas mortes, cerca de 89% estão associadas a doenças ocupacionais (como doenças cardiovasculares, respiratórias, cânceres relacionados ao trabalho e transtornos mentais), e apenas 11% decorrem de acidentes típicos. No mesmo período, aproximadamente 395 milhões de trabalhadores sofreram lesões não fatais, evidenciando uma carga elevada de acidentes e adoecimentos com impacto econômico e social significativo.

A leitura técnica desses números mostra uma mudança de natureza do risco: o trabalho deixou de ser predominantemente perigoso por eventos episódicos (um acidente pontual) e passou a ser estruturalmente nocivo em muitos contextos, com efeitos cumulativos sobre a saúde ao longo do tempo. Isso pressiona tanto sistemas públicos (saúde e previdência) quanto o mercado segurador, que precisa precificar e gerir riscos de longa duração, muitas vezes associados a fatores psicossociais, ergonomia, exposição crônica e organização do trabalho.

Jornada excessiva como fator de risco central

Uma pesquisa conjunta da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da OIT mostrou que as jornadas excessivas de trabalho são o principal fator de risco ocupacional em termos de mortalidade global, respondendo por mais de 39% das mortes relacionadas ao trabalho em 2016, especialmente por

AVC e doenças isquêmicas do coração. Em outras palavras, não é apenas o ambiente físico que mata; é a forma como o trabalho é organizado – horas a mais, pressão constante, metas agressivas, falta de pausas e de recuperação.?

Essa mudança coloca em evidência riscos que tradicionalmente não eram o foco dos seguros ligados ao trabalho, como doenças cardiovasculares e transtornos mentais associados ao estresse ocupacional. Do ponto de vista segurador, isso amplia a relevância de coberturas como invalidez por doença, diárias por incapacidade temporária e danos morais em ações de responsabilidade civil do empregador, além de exigir modelos de subscrição mais sensíveis a fatores organizacionais e não apenas físicos.

Segurança e saúde como direito fundamental

A gravidade do cenário levou a uma mudança importante no plano internacional. Em 2022, a Conferência Internacional do Trabalho incluiu a **segurança e saúde no trabalho** no rol dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT, ao lado da erradicação do trabalho infantil, da eliminação do trabalho forçado e da não discriminação. Isso significa que segurança e saúde deixaram de ser apenas um requisito regulatório ou um “custo de conformidade” e passaram a ser reconhecidas como direito essencial, com implicações para políticas públicas, Judiciário, negociações coletivas e, por consequência, para a responsabilidade das empresas.

No Brasil, a atualização de normas como a NR-1, que reforça a gestão de riscos e amplia o foco em riscos psicossociais, vem na mesma direção, tornando o ambiente regulatório mais rigoroso e aumentando o potencial de responsabilização das empresas por acidentes e doenças ocupacionais. Nesse contexto, seguros de **Responsabilidade Civil do Empregador (RC Empregador)** ganham relevância como ferramenta de mitigação financeira diante do aumento de ações trabalhistas relacionadas a acidentes, doenças ocupacionais e danos morais.

Fiscalização em declínio: um vácuo que o seguro sente

Enquanto os riscos aumentam e se sofisticam, a capacidade de resposta estatal segue em trajetória oposta. Análise da OIT com dados de 78 países mostra que:

- Em nenhum país o número de inspetores supera 4 por 10 mil trabalhadores.
- Em metade dos países, o índice é inferior a 0,58 por 10 mil.
- A mediana é de 0,84 em países de alta renda, 0,41 em renda média-alta e 0,47 em renda média-baixa/baixa.?
- Além disso, 43% dos países reduziram o número de inspetores entre 2009 e 2022, em grande parte por políticas de austeridade e falta de reposição de quadros, mesmo com crescimento do emprego e maior complexidade do trabalho. O resultado é menos presença do Estado justamente quando o mundo do trabalho se torna mais fragmentado, digitalizado e difícil de monitorar.

Para o mercado de seguros, isso significa operar em um ambiente em que a fiscalização pública não consegue, sozinha, induzir padrões mínimos de segurança. Seguradoras passam a usar mecanismos próprios – como exigências de gestão de riscos, auditorias, incentivos de preço, programas de prevenção e uso de tecnologia (apps, telemetria, wearables) – para tentar reduzir sinistros em carteiras empresariais, de saúde ocupacional e de vida em grupo.

Complexidade crescente do mundo do trabalho

Os inspetores e as empresas se deparam com uma realidade muito mais complexa do que há duas décadas. A OIT destaca desafios como:

- Informalidade persistente e economia de plataforma.
- Teletrabalho e modelos híbridos, em que o “local de trabalho” se espalha por casas, co-workings e espaços informais.

- Terceirização e contratos atípicos, com cadeias produtivas mais fragmentadas e responsabilidades compartilhadas.
- Setores inteiros com baixa presença de fiscalização, como trabalho doméstico, cuidados e serviços em domicílio.

A pesquisadora Rosina Gammarano (OIT) observa que o trabalho exige hoje formação especializada contínua dos inspetores, que precisam lidar com riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais em contextos cada vez mais diversos. Ao mesmo tempo, barreiras operacionais – exigência de aviso prévio, limitação de visitas, exclusão de certos setores e restrições legais – reduzem a eficácia preventiva das inspeções.?

Seguradoras, por sua vez, também se veem obrigadas a atualizar modelos de risco, pois o “local de trabalho” tradicional (fábrica, canteiro de obras, escritório fixo) convive com realidades em que os riscos se distribuem entre casa, rua e ambiente digital. Isso impacta coberturas como seguro empresarial, vida em grupo e responsabilidade civil, que passam a considerar cenários antes pouco explorados, como ataques cibernéticos com dano psicológico, burnout associado a metas e conectividade permanente, e acidentes em home office.

Gênero e invisibilidade de riscos

Embora a média global mostre que 46% dos inspetores de trabalho são mulheres, as pesquisas indicam que os riscos enfrentados por trabalhadoras continuam subestimados. Isso acontece porque:?

- Normas e referências históricas foram construídas com foco em setores tradicionalmente masculinos, como indústria pesada e construção.
- Setores com maior presença feminina – cuidados, trabalho doméstico, saúde, educação, serviços pessoais – são mais difíceis de fiscalizar e, muitas vezes, menos cobertos por inspeção formal.
- Há maior exposição a riscos psicológicos, violência, assédio e sobrecarga de trabalho não remunerado, que nem sempre aparecem nas estatísticas clássicas de acidentes.

Essa invisibilidade também se reflete na oferta de produtos e na precificação, embora a tendência recente seja de maior atenção de seguradoras a riscos psicossociais, saúde mental e coberturas específicas para mulheres, incluindo programas de prevenção, benefícios em vida e serviços associados (telemedicina, apoio psicológico, gestão de crônicos).

Muitas visitas, pouca cobertura

Mesmo quando a fiscalização ocorre, seu alcance é limitado. Dados da OIT mostram que:

- Em média, inspetores fazem mais de 86 visitas por ano, o que indica alta carga de trabalho.
- Em 87% dos países analisados, o número de inspeções não cobre todos os estabelecimentos.
- Em 71%, as inspeções não chegam sequer à metade das unidades produtivas.?

A tecnologia surge como alternativa promissora – monitoramento remoto, uso de dados e IA para identificar prioridades, plataformas de denúncia, análise de padrões de acidentes –, mas sua adoção ainda é desigual entre países e setores. No mercado segurador, esse movimento é mais acelerado: seguradoras vêm usando analytics, telemetria e wearables para monitorar comportamentos de risco, tanto em seguros de saúde e vida quanto em seguros empresariais e de responsabilidade civil, reduzindo sinistralidade em alguns casos em até 25%.

Brasil: tendência de alta e lacunas estruturais

No Brasil, os dados seguem a mesma direção de alerta. Informações compiladas a partir do eSocial e do Ministério do Trabalho e Emprego indicam 499.955 acidentes de trabalho e 2.888 mortes em

2023, com uma trajetória de alta em relação a anos anteriores. Em 2024, até junho, já haviam sido registrados 268.788 acidentes e 1.016 mortes, mantendo uma média mensal elevada.

Pesquisas setoriais apontam que:

- . Há forte subnotificação, especialmente em trabalhadores informais e em pequenas empresas.
- . Jovens até 34 anos concentram parcela relevante das mortes, refletindo ingresso em setores de maior risco sem a devida formação em segurança.
- . Muitos acidentes ainda decorrem de falhas básicas, como uso inadequado ou ausência de EPIs, falta de guarda de máquinas e erros em procedimentos de trabalho.
- . Setores críticos incluem construção, transporte, saúde e agronegócio, que respondem por grande volume de notificações e de gravidade.

Do ponto de vista do mercado segurador, a CNseg destaca que o setor tem histórico de atuação em seguros ligados ao trabalho – como responsabilidade civil, seguros empresariais, vida em grupo e seguros de acidentes pessoais –, mas o monopólio previdenciário no seguro de acidentes do trabalho ainda limita o desenvolvimento pleno de soluções privadas complementares. Mesmo assim, produtos como **Seguro Empresarial** (com coberturas para danos a empregados e assistência jurídica) e RC Empregador vêm ganhando espaço como camadas adicionais de proteção.

O papel dos seguros neste novo cenário

A síntese dos estudos da OIT e da OMS é clara: o risco ocupacional está mudando de natureza, a fiscalização estatal está enfraquecida e a complexidade do trabalho aumentou. Nesse contexto, o mercado de seguros passa a atuar em três dimensões complementares:

- **Transferência de risco:** indenizar acidentes, doenças ocupacionais e responsabilidades civis, protegendo o caixa das empresas e as famílias dos trabalhadores (vida em grupo, RC Empregador, seguros empresariais, acidentes pessoais).
- **Gestão e prevenção:** exigir planos de gestão de riscos, programas de saúde ocupacional, uso de tecnologia (wearables, telemetria, apps), protocolos de ergonomia e saúde mental como condição para melhores condições de seguro.
- **Indução de boas práticas:** premiar, via preço e coberturas, empresas que demonstram menor sinistralidade, programas robustos de SST e cultura preventiva consolidada.

A CNseg lembra que “o setor segurador está pronto para atuar no seguro de acidentes do trabalho, desde que haja o fim do monopólio”, e que já existem modalidades – como responsabilidade civil com cobertura para indenizar trabalhadores e familiares – que ajudam a reduzir o drama das vítimas de acidentes ocupacionais. Em um mundo em que o direito a um ambiente de trabalho seguro passa a ser fundamental, seguradoras deixam de ser apenas pagadoras de sinistros e tornam-se parceiras na construção de ambientes mais seguros, saudáveis e sustentáveis.?

Leia ainda?

- . [10 motivos para você contratar um Seguro Empresarial \(CNseg\)?](#)
- . [Quer saber mais sobre seguros? \(CNseg\)?](#)
- . [NR1: nova norma de segurança no trabalho amplia riscos corporativos \(Notícias do Seguro\)?](#)
- . [Wearables e seguros: como apps e dispositivos ajudam a reduzir a sinistralidade \(Notícias do Seguro\)?](#)

Seguro do Embarcador Internacional: proteja suas exportações de forma simples (Notícias do Seguro)

Caminhões: acidentes superam roubos e redesenham o mapa de riscos no transporte de cargas

- Sinistros recentes reforçam mudança estrutural no setor e ampliam o papel do seguro na prevenção.
- Pelo menos quatro acidentes graves nas últimas semanas reforçam uma mudança importante no transporte rodoviário de cargas no Brasil: os acidentes com caminhões já superam os roubos como principal fonte de risco operacional para transportadoras e seguradoras.
- Levantamentos recentes indicam que, em 2024, o número de ocorrências com veículos de carga nas estradas brasileiras foi cerca de 4,5 vezes maior do que os casos de roubo de carga, com os acidentes respondendo por mais de 60% dos prejuízos às mercadorias.
- O movimento, destacado em reportagem da Revista de Seguros, confirma uma transformação estrutural no setor - tanto em frequência quanto em impacto dos sinistros.

Acidentes mais frequentes e com efeitos em cadeia

Embora os roubos ainda concentrem indenizações elevadas e sigam na agenda de segurança pública, os acidentes passaram a dominar o cenário de risco por um motivo simples: eles acontecem mais e geram efeitos em cadeia. Em 2024, dados da Pamcary mostram que, a cada 10 mil viagens, ocorreram em média 2,36 acidentes de transporte contra 0,53 ocorrências de roubo de carga. A mesma análise aponta que 62% dos prejuízos à carga no transporte rodoviário tiveram origem em acidentes, e não em roubos, o que altera o foco da gestão de risco.

Além das perdas de carga, os acidentes com caminhões provocam danos a terceiros, interrupção de serviços essenciais (como energia elétrica e abastecimento), bloqueios logísticos que travam rodovias estratégicas e disputas judiciais complexas envolvendo múltiplos responsáveis. A Confederação Nacional do Transporte (CNT) estima que os custos com acidentes e mortes nas rodovias federais envolvendo veículos de carga chegaram a cerca de R\$ 5,1 bilhões em 2024, contra aproximadamente R\$ 1,2 bilhão em prejuízos com roubos de carga.

Casos recentes reforçam o alerta

Os últimos dias registraram episódios graves em diferentes regiões do país, ilustrando o padrão de alta severidade. Nas rodovias federais, apenas no feriado de Tiradentes, a Polícia Rodoviária Federal contabilizou mais de mil sinistros, com dezenas de mortes. Entre os casos mais recentes:?

Na BR-116, em Campina Grande do Sul (PR), um caminhão caiu na represa do Capivari, causando dois óbitos.

Durante o feriado, foram registradas 1.022 ocorrências em rodovias federais, com 14 mortes nos casos mais graves.?

- Em Formosa (GO), colisão envolvendo caminhão deixou oito mortos.
- Em Salinas (MG), seis pessoas morreram em acidente na BR-251.
- Na Via Dutra, um caminhão com gás tombou e explodiu, atingindo outros veículos e causando cinco mortes.

O padrão se repete: acidentes de grande impacto, com múltiplas vítimas, danos ambientais e materiais relevantes, interdições prolongadas de pista e repercussões reputacionais para transportadoras e embarcadores.

O impacto regulatório: seguro como ferramenta de gestão de risco

Esse novo cenário levou a mudanças importantes na regulação do transporte de cargas. A Lei nº 14.599/2023 atualizou o Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas e tornou obrigatória a contratação de seguros específicos de responsabilidade civil e de desvio de carga pelos transportadores, vinculando essas apólices a um Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR). Entre os seguros de contratação obrigatória, a lei destaca:

- **RCTR-C (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga)** - cobre perdas ou danos à carga em consequência de acidentes com o veículo transportador, como colisão, tombamento, incêndio ou explosão.?
- Seguros específicos para roubo, furto e desaparecimento de carga, também vinculados ao PGR, com diretrizes de prevenção e controle mais rígidas.

Na prática, o seguro deixa de ser visto apenas como instrumento de indenização pós-sinistro e passa a integrar a gestão e a prevenção de acidentes. A lei determina que os seguros obrigatórios estejam alinhados ao PGR, o que significa que seguradoras e transportadoras devem seguir protocolos estruturados de prevenção de perdas, monitoramento de rotas, capacitação de motoristas e manutenção de veículos. A fiscalização do cumprimento dessas exigências envolve órgãos como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), em articulação com entidades setoriais.

Por que os acidentes aumentaram

Segundo especialistas do setor segurador e de transporte, o aumento dos acidentes não tem uma causa única. Trata-se de uma combinação de fatores:

- **Infraestrutura rodoviária precária**, com trechos sem acostamento, sinalização deficiente e falta de manutenção.
- **Frota envelhecida**, com caminhões em média mais antigos, exigindo mais manutenção e com menos tecnologia embarcada de segurança.
- **Escassez de motoristas qualificados**, levando a jornadas extensas, fadiga e maior probabilidade de erro humano.
- **Eventos climáticos extremos**, como chuvas intensas, alagamentos e deslizamentos, que elevam o risco operacional e exigem planejamento mais sofisticado.

Estudos da CNT sobre acidentes em rodovias apontam que os custos associados a acidentes com veículos de carga, considerando danos materiais, vítimas, congestionamentos e impactos econômicos indiretos - são mais de quatro vezes superiores aos prejuízos estimados com roubos de carga, reforçando a mudança de foco na matriz de risco.

Frota envelhecida agrava o risco

Um dos pontos críticos é a idade da frota de caminhões. Nos últimos anos, a idade média dos veículos de carga no Brasil está na casa de 11 a 12 anos, acima do ideal para padrões internacionais de segurança e eficiência. Caminhões mais antigos tendem a apresentar:?

Menor nível de segurança ativa e passiva (frenagem, controle de estabilidade, sistemas de assistência ao motorista).

Maior frequência de falhas mecânicas, que podem resultar em acidentes.

Menor eficiência operacional, com consumo maior de combustível e maior emissão de poluentes.

Impacto direto no custo do seguro, por aumento da probabilidade de sinistros e gravidade potencial.

Para enfrentar esse quadro, o programa **Move Brasil** foi desenhado com financiamento via BNDES e metas ligadas à eficiência e descarbonização do transporte, incentivando a renovação de frota e

a adoção de veículos mais modernos e menos poluentes. Ainda assim, a adesão ao programa é limitada diante do tamanho total da frota nacional e das condições econômicas de muitos transportadores autônomos e pequenas empresas, o que mantém o desafio da frota envelhecida como um ponto sensível do risco.?

Infraestrutura: o ponto que ainda trava a mudança

Mesmo com avanços regulatórios, tecnológicos e de gestão de risco, o setor enfrenta um gargalo estrutural: a qualidade das rodovias. Levantamentos da CNT sobre o estado das estradas brasileiras mostram que uma parcela significativa da malha apresenta problemas de pavimento, sinalização e geometria, o que impacta diretamente a segurança viária.

Entre os principais desafios:

- Conservação e manutenção periódica das vias.
- Sinalização horizontal e vertical adequada, especialmente em trechos críticos.
- Presença de acostamentos e áreas de escape.
- Escassez de pontos de parada seguros para descanso de motoristas, o que incentiva jornadas excessivas.?

Sem endereçar esses pontos, os ganhos trazidos por PGR, novas tecnologias de monitoramento e renovação de frota tendem a ser parcialmente limitados, pois parte relevante do risco ainda está “no asfalto”.

O que está em jogo para o seguro

O novo cenário muda o papel do seguro no transporte de cargas em pelo menos três frentes:

- **Indenização de perdas** – continua sendo a função clássica: cobrir danos à carga, ao veículo e a terceiros, além de garantir continuidade financeira para transportadores e embarcadores após eventos graves.
- **Gestão de risco via PGR** – seguradoras passam a atuar de forma mais ativa na definição de rotas, critérios de manutenção, treinamento de motoristas e uso de tecnologia embarcada, alinhando o seguro a práticas de prevenção.
- **Incentivo à prevenção** – políticas de precificação e condições de cobertura tendem a favorecer empresas com boa gestão de risco, frota mais nova, adesão a programas de segurança e uso de telemetria, criando incentivo econômico para a redução de acidentes.

O foco deixa de ser apenas “pagar o sinistro” e passa, cada vez mais, a ser **evitar que ele aconteça**, com o seguro assumindo um papel estratégico na construção de um transporte de cargas mais seguro, eficiente e sustentável.

Leia ainda

• [ANTT moderniza regra para fiscalização de seguros de transporte de cargas no Brasil \(CNseg\)?](#)

• [Setor segurador e ANTT iniciam integração digital para modernizar o transporte de cargas no Brasil \(CNseg\)?](#)

• [O perigo ronda as estradas do país na boleia dos caminhões \(Revista de Seguros / CNseg\)?](#)

• [Movimentação de grãos nas rodovias gera riscos para os seguros \(Revista de Seguros / CNseg\)?](#)

• [Limpeza de destroços inicia jornada dos seguros no acidente de Baltimore \(Notícias do](#)

Seguro)?

. Seguro do Embarcador Internacional: proteja suas exportações de forma simples (Notícias do Seguro)

Fonte: CNseg, em 29.04.2026